



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PROCESSO** : 22.29.000016017-0  
**INTERESSADO** : DROGARIA SANTA ANA LTDA  
**ASSUNTO** : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 1781/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DROGARIA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº **00.716.050/0001-70**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000016017-0;

Considerando o Parecer n.º 305/2023 (evento 1276104), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 664/2023/GS (evento 1295936) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DROGARIA SANTA ANA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à empresa **DROGARIA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº **00.716.050/0001-70**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 21,02 (vinte e um reais e dois centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 29 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa**, Secretário Municipal de Saúde, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1787911** e o código CRC **0FAC7B03**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO